



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 183, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 219.552,51 (duzentos e dezenove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2007 - Secretaria Municipal de Governo

2.4 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO

2514 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte:	R\$ 4.552,51
	15000000	
2527 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte:	R\$ 66.000,00
	15000000	

Total da Ação: R\$ 70.552,51

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 70.552,51

2017 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia

**2.15 - FORTALECIMENTO DO PROCESSODE GERAÇÃO DE TRABALHO
E RENDA NAS COMUNIDADE RURAIS COM FOCO NO
EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMICO - ASSU
EMPREENDEDOR**

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

2673 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 20.000,00

Total da Ação: R\$ 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.000,00

2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.171 - CONTRIBUICAO AO PASEP

2561 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 15000000 R\$ 100.000,00

2562 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 17040000 R\$ 29.000,00

Total da Ação: R\$

129.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

129.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2007 - Secretaria Municipal de Governo

1.52 - REVITALIZACAO DO PALACIO FRANCISCO AUGUSTO CALDAS

2492 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17040000 R\$ 29.000,00

Total da Ação: R\$ 29.000,00

2.110 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2893 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 15.000,00

2896 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 15.000,00

Total da Ação: R\$ 30.000,00

2.4 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO

2511 - 3.3.50.41.00 - Contribuições Fonte: 15000000 R\$ 10.000,00

2518 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 20.000,00

Total da Ação: R\$ 30.000,00

2.51 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2947 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 6.000,00

Total da Ação: R\$ 6.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 95.000,00

2017 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia

2.15 - FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA NAS COMUNIDADE RURAIS COM FOCO NO

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMICO - ASSU
EMPREENDEDOR

2671 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
2672 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:		R\$ 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 20.000,00

2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.188 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA

2558 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 15000000	R\$ 100.000,00
Total da Ação:		R\$ 100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 100.000,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

1.115 - Apoio a Associação de Moradores do Bairro São João

3251 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 15000000	R\$ 4.552,51
Total da Ação:		R\$ 4.552,51
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 4.552,51

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 25 de outubro de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

FRANCISCA SANDRA LOPES DE MEDEIROS
SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS